



CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIRA – PR

Rua Espírito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. Cep: 85884-000
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830)
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

Ofício nº337 /2025/CT

Medianeira, 17 de setembro 2025

Excelentíssimo :

Sr. SEBASTIÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Medianeira-PR, Rua Espírito Santo, nº2191, Bairro Nazaré, órgão público municipal, permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme está previsto no art. 131 da Lei nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 136. Em resposta ao ofício 009/2025.

Sugestões de emendas

Ampliação de (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças abaixo de 06 anos.

Ampliação de CMEIS;

Ampliação de Escolas Municipais

Projetos Esportivos para crianças e adolescentes no contra turno escolar;

Projetos de Recreação nos bairros usando as quadras ou ginásio das escolas Municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Salete M. Leonhardt

Presidente

Conselho Tutelar

Medianeira/PR

Glaci C. Rugeri

Vice Presidente

Conselho Tutelar

Medianeira/PR

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 800/2025 - 23/09/25 - 15:39 min

Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: